

PORTARIA Nº 2010, de 20 de dezembro de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 958210,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 1987/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 19/12/2017, que autoriza o afastamento da professora MARISA OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº. 72.511.046-1, para cursar Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores ELINALDO LEAL SANTOS, cadastro nº 72.397.209-5 e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, cadastro nº. 72.370.248-2, até a contratação de professor substituto.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1987/2017.

(*) Republicada por incorreção

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**